



ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. O presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Sérgio Tobias. Dispensada a leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 1.185/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.466/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento comercial e residencial Vila Cairu neste município de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 1.191/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.467/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.758 de 28 de junho de 2021. Lido o Ofício nº 1.219/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.469/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.617 de 06 de julho de 2010. Lido o Ofício nº 1.222/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.470/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.833, de 15 de dezembro de 2021. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e foi acatado por unanimidade. Lido o Ofício nº 1.220/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 032, de 11 de julho de 2022. Lido o Ofício nº 1.224/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lida a Substituição do Projeto de Lei nº 3.454/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o concurso da melhor ornamentação natalina e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e foi acatado por



unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 3.468/2022, de autoria do Vereador Juninho Coelho, que altera a Lei nº 3.015, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre a denominação de vias localizadas no Loteamento Caribea neste Município de Pimenta Bueno RO. Lido o Projeto de Lei nº 3.471/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste Município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Lei nº 3.472/2022 de autoria de todos os Vereadores, que institui homenagem ao Imperador Dom Pedro I e demais familiares, em razão do bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil em 07/09/1822 e dá outras providências. O Presidente solicitou a inclusão dos Projetos de Lei nºs 3.454/2022, 3.466/2022, 3.467/2022 e 3.472/2022, consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação se estavam aptos a manifestar Parecer Verbal aos Projetos de Lei nºs 3.454/2022, 3.466/2022, 3.467/2022 e 3.472/2022, tendo os Vereadores Sérgio Tobias, Presidente da Comissão, Juninho Coelho, Vice-Presidente e Sóstenes Silva, Membro, manifestados aptos. O Presidente consultou os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento se estavam aptos a manifestar Parecer Verbal ao Projeto de Lei nº 3.454/2022, tendo os Vereadores Sérgio Tobias, Vice-Presidente da Comissão, e Sóstenes Silva, Membro, manifestados aptos, sendo que o Vereador Marcelo Stocco manifestou-se apto posteriormente, sendo aprovada pelos demais Vereadores presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples a inclusão dos projetos. O Presidente encaminhou os Projetos de Leis ora lidos a Procuradoria e as Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 170, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, justificando sua ausência na 34ª Sessão Ordinária, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Tendo chegado à Sessão, o Vereador Marcelo assumiu o secretariado. Lida a Indicação nº: 294, de autoria do Vereador Rafael de Paula. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, e nem Vereador inscrito para o uso da Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apertes, e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº012/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de área urbanizável no entorno do lago da UHE Rondon II e define diretrizes





para a instituição de condomínios fechados de lotes e chácaras de lazer, colocado em única votação, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro; Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.409/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.232, de 05 de outubro de 2017, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 194/2022; de Finanças e Orçamento nº 154/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.455/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 192/2022; de Finanças e Orçamento nº 153/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.456/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 512.908,39 (quinhentos e doze mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 195/2022; de Finanças e Orçamento nº 155/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº



3.457/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 198/2022; de Finanças e Orçamento nº 158/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.458/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de 3.000,00 (três mil reais) para atender a Fundo Municipal de Saúde - FMS; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 193/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.461/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.799, de 21 de setembro de 2021; discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Rafael de Paula e Marcílio Pombinho, tendo sido solicitado vistas pelo Vereador Marcelo Stocco, o Presidente consultou o pedido de vistas, sendo acatado por 09 (nove) votos favoráveis pelos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 196/2022; de Finanças e Orçamento nº 156/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.462/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal Esporte, Cultura e Turismo de Pimenta Bueno; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das



Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 197/2022; de Finanças e Orçamento nº 157/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.464/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21.505,33 (vinte e um mil, quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 199/2022; de Finanças e Orçamento nº 159/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.465/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 44.772,15 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto aos Projetos de Lei nºs 3.454/2022, 3.466/2022, 3.467/2022 e 3.472/2022 havendo os Vereadores Sérgio Tobias, Presidente da Comissão, Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão e Sóstenes Silva, Membro, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.454/2022, havendo os Vereadores Marcelo Stocco, Presidente da Comissão, Sérgio Tobias, Vice-Presidente da Comissão e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou a digitalização e juntada dos Pareceres Verbais aos processos. Lido o Projeto de Lei nº 3.454/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o concurso da melhor ornamentação natalina e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho,





Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lido o Projeto de Lei nº 3.466/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento comercial e residencial Vila Cairu neste município de Pimenta Bueno; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lido o Projeto de Lei nº 3.467/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.758 de 28 de junho de 2021; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; Lido o Projeto de Lei nº 3.472/2022, de autoria de todos os Vereadores, que institui homenagem ao Imperador Dom Pedro I e demais familiares, em razão do bicentenário da Proclamação da Independência do Brasil em 07/09/1822 e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho; sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereador inscrito ao uso da Tribuna em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE





JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	35	18/11/2022	
ID: 525004		Processo	Documento
CRC: 62103D75			
Processo: 0-0/0			
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO			
Criação: 18/11/2022 07:02:59	Finalização: 21/11/2022 07:06:36		

MD5: **0C115383FBA823631AF92C62511CBD7C**

SHA256: **D99C52B90224650E3301374D8613258E4DC3FDD0AEB570AFE2DC9ACC17BB4EBB**

Súmula/Objeto:

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 18/11/2022 07:05:54

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 18/11/2022 07:05:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	21/11/2022 07:13:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	21/11/2022 10:31:29
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	21/11/2022 10:40:20
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	21/11/2022 10:48:27
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 525004 e o CRC 62103D75.